



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 013/2007.
DE 29 DE MARÇO DE 2007

Aprovado em sessão de 16/04/07
Por unanimidade de votos favoráveis.


Presidente

Dispõe sobre a doação de lotes de terra para o Ministério Público do Estado do Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 17, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar lotes de terra para o Ministério Público do Estado do Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça, para construção de sede própria com aproximadamente 300 metros quadrados de construção.

Parágrafo Único - Os lotes de terra a que se refere o caput possuem 1.350 metros quadrados e estão localizados na Avenida Central, Quadra 04, Lotes 3 e 4 e o Lote 05, da Rua A 4, Setor A.

Artigo 2º - O beneficiário terá o prazo máximo de 36 meses para término de suas construções.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 29 de março de 2007.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 29 de março de 2007.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a doação de lotes de terra para o Ministério Público do Estado do Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 013/2007.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

Ao encaminhar para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei n. 013/2007, que Dispõe sobre a doação de lotes de terra para o Ministério Público do Estado do Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça, tem por objetivo melhorar o atendimento à comunidade de Querência.

Finalmente, aproveitamos da oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,



FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal